



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

INSTITUTO DE AMÊNDOAS DE MOÇAMBIQUE, IP

DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE INHAMBANE

REPARTIÇÃO DE AQUISIÇÕES

Assunto: Documento do Concurso.

Com vista a participação no concurso para o fornecimento de Material para Produção de Mudas, para uso nos viveiros da Delegação Provincial do IAM,IP de Inhambane, vem por meio desta solicitar a V.Excia a emissão de cotações para os bens acima mencionados.

Itens	Referencia	Quantidade	Custo Unitário	Custo por actividade
Motobomba	Diesel engine (HL50CXL) water pump), 2 polegadas, altura manométrica 40m, sucção 6m,caudal 24m³/h,5Hp/3000rpm	01		
Faca de enxertia	FELCO 39020 canivete para enxerto e poda lâmina recta e saliência para levantar a casca, aço inox tamanho da lâmina 6.4cm, cabo vermelho.	30		
TOTAL				

- O processo de contratação para o fornecimento destes bens será regido pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.
- As propostas devem ser entregues na Delegação Provincial de IAM,IP, em envelopes feixados, com indicação do concurso a que se referem e contendo documentos credíveis da empresa.
- As propostas serão abertas no dia 06 de Novembro de 2024, pelas 08:30h, na sala de reuniões da Delegação Provincial do IAM,IP.

Queiram aceitar os nossos melhores cumprimentos,

Maxixe, aos 30 de Outubro de 2024

O Delegado Provincial

Elidio Liliario Carlos Bacar
/Especialista/



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

INSTITUTO DE AMÊNDOAS DE MOÇAMBIQUE, IP
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE INHAMBANE

REPARTIÇÃO DE AQUISIÇÕES

À: UFSA

ANUNCIO DE CONCURSO

Ref^ª 372/IAM,IP/022.3/2024

O IAM, IP – Delegação Provincial de Inhambane, convida a todas empresas vocacionadas e interessadas a apresentarem propostas em carta fechada para os concursos abaixo:

Designação/objecto	Modalidade	Data de entrega	Data de abertura
35002041/IAM,IP- COTAÇÕES /___/2024 Aquisição de material para produção de mudas	Cotações	06/11/2024 08:30 Horas	06/11/2024 09:00 Horas

Observações:

1. Os documentos do concurso poderão ser adquiridos nos escritórios da Delegação Província do IAM, IP de Inhambane - Maxixe;
2. O presente Concurso é regido pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro que aprova o Regulamento de empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e prestação de Serviços ao Estado;
4. As propostas devem ser apresentadas com os documentos de qualificação credíveis e atualizados em envelope fechado com a indicação do concurso e o nome do concorrente.
5. O orçamento previsto para este concurso é de **100.000,00Mt** (Cem Mil Meticaís).

Maxixe, aos 30 de Outubro de 2024

A AUTORIDADE COMPETENTE

Ilegível

Avenida Patrice Lumumba, 1º andar, lado esquerdo – Cidade da Maxixe

Telefax – 29330450 Telefone - 29330816 NUIT 500017880